



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**  
**Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva**

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 118/2026 Santo Antonio dos Lopes - MA, 08/09/2026

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

[faleconosco@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:faleconosco@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Assessor(a) Contábil I, do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, nomeada por meio da Portaria nº 104/2025-GPSAL.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 385/2026 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal nº 001 de 06 de Janeiro de 2025 que 'Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as Leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências'.

## RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, a servidora Susana Santos da Silva, do cargo comissionado de Assessor(a) Especial III, do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, nomeada por meio da Portaria nº 199/2025-GPSAL.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

## Gabinete da Prefeita

### PORTARIA Nº 384/2026 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal nº 001 de 06 de Janeiro de 2025 que 'Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as Leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências'.

## RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, a servidora Andréa Lopes de Mesquita, do cargo comissionado de

Código identificador:

82ede0c8dfe70f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3





**Diário Oficial do Município**  
**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos**  
**Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de  
Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

